



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

1375/2018-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

Retificar Portaria.

#### **2.0 - OBJETIVO**

Retificar a Portaria n.º 1.254, publicada no Diário Oficial da União n.º 191, Seção 2, página 36, de 3 de outubro de 2018, que dispensou a pedido, com efeitos retroativos a 29 de outubro corrente, LUCIO JOSE DE OLIVEIRA, da Função Gratificada, código FG 3, n.º 45.0579, da INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS, da Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "dispensar, a pedido, com efeitos retroativos a 29 de outubro corrente...", leia-se: "dispensar, a pedido, a partir de 29 de outubro corrente...".

#### **3.0 - VIGÊNCIA**

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

**DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA**

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**29/10/2018**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.